

ESCRITORES já tem um sindicato. O Estado de São Paulo, São Paulo, 03 jul. 1979.

# Escritores já têm um sindicato

*Folha de São Paulo 3-7-79*

Para auxiliar aqueles que escrevem certo por linhas tortas, a Associação Profissional dos Escritores de São Paulo transformouse, depois de demorada metamorfose, em Sindicato dos Escritores no Estado de São Paulo. Desde 1967 vem se tentando esse "miracolo", que só foi autorizado agora pelo presidente da República, depois que o Lula (Luis Inácio da Silva) lançou, em todo o Brasil a moda do sindicalismo.

O escritor Luis Toledo Machado, foi eleito primeiro presidente da Associação em 67 e exercerá o mesmo cargo na nova entidade até 120 dias depois da regulamentação. Sua primeira providência, foi a de lançar um manifesto à imprensa, ontem, na sede da antiga Associação, onde traça um histórico da luta pelo reconhecimento da entidade e as funções e princípios básicos que devem reger o órgão.

Como ele explica: "Estava lançada a semente da profissionalização" já em 63 quando foi criada a Associação Profissional de Escritores de São Paulo, que é a primeira do País. Na época ele atacava o problema da profissionalização através de outro manifesto onde dizia: "Não existe no Brasil a profissão de escritor. Escritor é aquele que eventualmente escreve e faz publicar um livro, mas, para subsistir, precisa adotar uma profissão que lhe forneça renda". Essa passagem é citada no manifesto atual que prossegue fazendo uma justificativa da profissionalização: "Não discutimos a situação do escritor em outros países, mas julgamos que, no Brasil, dadas as atuais circunstâncias, que ameaçam o próprio livro, devemos pugnar pela profissionalização, a qual trará, como consequência, o estabelecimento de benefícios legais de que já desfrutam outras categorias de profissionais liberais, e que lhe permitirão exercer mais amplamente e com maior êxito a sua missão na vida cultural brasileira".

Argumentos como esse teriam sido suficientes para enquadrar os escritores na 13.ª categoria dos profissionais liberais autônomos. Como explica Luiz Toledo Machado: "A resolução 876 do INPS, de dezembro de 1967, que estabelecia um critério de fixação de salário-base de contribuição dos trabalhadores autônomos, já abrangeu os escritores e, destarte, dezenas de intelectuais puderam aposentar-se como escritores". Cita alguns casos: Tristão de Ataíde, Afonso Arinos e Adonias Filho. Dez anos após sua criação a Associação recebeu seu diploma sindical de associação profissional e em janeiro de 1977, transformou-se em sindicato. Abertura vai, abertura vem, e somente nos últimos dias do mês de junho, foi atendida a solicitação regular perante o Ministério do Trabalho. Como diz Toledo Machado: "Adquirimos a investidura sindical".

Tal "investidura" significa para o presidente do sindicato "um fato histórico", justifica: "Creio que este é um fato histórico para os escritores e autores em geral de São Paulo. Sua conotação mais profunda está em que o reconhecimento do Sindicato modifica substancialmente a postura do es-



Luiz Toledo Machado, o primeiro presidente da nova entidade.

critor, daquele tipo tradicional e vulgarizado do intelectual, que era fornecido pelo literato, pelo filósofo e pelo artista. Alçamos à posição de categoria especializada para o exercício da função intelectual, "com consciência da própria função na sociedade".

Esse último trecho, aliás, é um dos princípios que regem a entidade de classe. Ao todo são cinco tópicos: 1. "Preservação e desenvolvimento do patrimônio cultural brasileiro e da memória nacional..."; 2. "A profissionalização do escritor como forma de re colocação de sua postura para que possa, como categoria especializada, exercer a função de intelectual com consciência de sua própria função na sociedade..."; 3. "Estímulo à produção cultural de compromisso com a dinâmica de realidade sócio-cultural brasileira..."; 4. "Reconhecimento de que o processo de elaboração da cultura brasileira requer a liberdade de criação e de manifestação do pensamento."; 5. "Proposição de uma política cultural integrada em que participem todos os que se encontram, desta ou daquela maneira, ligados ao problema do livro."

Para combater o problema do direito autoral, o Sindicato vai elaborar um "contrato-tipo" para ser submetido aos que lidam com edição. A idéia, que Luiz qualifica como antiga, já foi implantada no México, Peru, Equador e outros países, e se baseará em contrato semelhante elaborado pela Organização Mundial de Propriedade Industrial (OMPI), e pelo Centro Internacional de Direito do Autor da UNESCO. Sobre o contrato ele adianta: "O nosso modelo de contrato se preocupará com a defesa dos direitos morais do autor, a reserva para os autores do direito de adaptação da obra ao teatro, cinema e televisão. Outro aspecto está na previsão dos meios de controle de reprodução, evitando que o escritor seja enganado pelas edições, além do número de exemplares contratados, problemas de numeração dos exemplares e outros. Alerta ainda para as desvantagens da cessão do direito patrimonial".

O interessado em sindicalizar-se como escritor, deve procurar a sede da entidade, na Rua 24 de Maio, 250, 13.º andar, munido de comprovante de rendimentos com a publicação de livro ou artigos na imprensa, mais o comprovante de inscrição no fundo de previdência como autônomo, ou a inscrição no Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.